


	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Paulo Araújo</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 913/2020, Mensagem nº 126/2020, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, no Órgão: **14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 913/2020, Lei Orçamentária Anual 2021, ao Órgão: **14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** o valor de **R\$ 1.791.595,31 (um milhão e setecentos e noventa e um mil e quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos)**, na **ação 2217: Reforma e ampliações de espaços educacionais**, no **PROGRAMA: 527**, na **FONTE: 100**, na **REGIÃO: 9900 (ESTADO)**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **30.102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ** da **AÇÃO 8048 – PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES** o valor de **R\$ 1.791.595,31 (um milhão e setecentos e noventa e um mil e quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos)**, conforme anexo II.

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
---	--	---

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposta de Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 913/2020 (Lei Orçamentária Anual 2021), de forma a remanejar o montante de **R\$ 1.791.595,31 (um milhão e setecentos e noventa e um mil e quinhentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos)**, ao Órgão: 14.101 – Secretaria de Estado de Educação, na **Ação 2217: Reforma e ampliações de espaços educacionais**, Programa: 527, Fonte: 100, Região: 9900 (Estado).

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2020

**Paulo Araújo**  
Deputado Estadual